

19637,01

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 416 DE 2008

(Do Senado Federal - Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR)

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18, da Constituição Federal.

### EMENDA DE PLENÁRIO

N: 13

Dê-se à alínea 'c' do inciso I, constante do art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº 416, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 13.....

I - .....

.....

c) 7000(Sete Mil) habitantes nas regiões Sul e Sudeste.

....."

Sala das Sessões, em  
Deputado JOÃO MAGALHÃES  
PMDB/MG